

PORTARIA N.º 11.377 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2013.**

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o acúmulo de serviços em virtude de início de mandato

RESOLVE:

Artigo 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do processo Administrativo nº 001/2013 com objetivo de apurar supostas irregularidades na contratação (e respectivos processos licitatórios) de serviços de transporte coletivo, tendo como contratada a Viação Mina do Vale Transporte e Turismo Ltda, referentes aos anos/exercícios 1997 até 2005, em atendimento ao teor do Relatório Final da respectiva Comissão Sindicante;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUM PRA - SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 08 de fevereiro de 2013.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

